EDITAL N.º 33955/2025

JOSÉ ANTÓNIO RONDÃO ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ELVAS. ----------

FAZ SABER, que em reunião do Executivo Municipal realizada no dia **três de novembro de dois mil e vinte e cinco**, deliberou, aprovar por maioria, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, delegar no Senhor Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências: ----------

No âmbito da Lei 75/2013 de 12 de setembro:----------

- Alíneas d), f), g), h), l), q), r), t), v), w), x), y), bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), ss), tt), uu), ww), xx), yy), zz), e bbb) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; ----------
- Alíneas b), e c) do art.º 39º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;----------
- Conceder licença administrativa, aprovação de informação prévia e autorização do pagamento fracionado das taxas previstas, respetivamente nº 2 do art.º 4º, nº 4 do art.º 5º e o nº 2 do art.º 117 do decreto-lei nº 555/99 de 16 de setembro, na sua atual redação, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores;----------
- Atribuir licença para exercício das seguintes atividades: Acampamentos ocasionais e realização de fogueiras e queimadas, previstas respetivamente nos art.º 18º e 39º do decreto-lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, conjugados com o nº 1 do art.º 3º do decreto-lei nº 310/2002, de 18 de dezembro.----------

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO. ----------

PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSE ANTONIO RONDAO ALMEIDA

Digitally signed by JOSE ANTONIO RONDAO ALMEIDA
Date: 2025.11.06 16:04:07 +00:00

Comendador José António Rondão Almeida

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa